



multiner

MULTINER S.A.
CNPJ/MF 08.935.054/0001-50
NIRE 33.3.0028245-9
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 13 de novembro de 2014, às 13:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Cumpridas as formalidades de convocação, na forma do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, participaram da Reunião do Conselho Fiscal, via presencial e via *conference call*, os Conselheiros da Companhia: o Sr. Arthur Simões Neto, o Sr. Miguel Alexandre da Conceição David (suplente), o Sr. José Lino Fontana e a Srª Sandileuza Borges.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Arthur Simões Neto e secretariados pela Sra. Roseane de Albuquerque Santos.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as demonstrações financeiras do 3º trimestre de 2014 da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho Fiscal deliberaram, em conformidade com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, após diversos esclarecimentos que ficarão anexos a Ata, prestados pela Controladoria da Companhia, especialmente pela Contadora Sra Rosane A. G. Oliveira e pelos representantes da Auditoria Externa, Senhores Antônio Carlos Pires, Rodrigo Lopes e Dennilson Rodrigues. Os principais pontos debatidos foram os seguintes: **i)** registro na conta Reserva de Capital em contrapartida a conta Prejuízos Acumulados, referente à atualização das Ações Preferenciais na aquisição da Multiner, que, até então, era objeto de ressalva da Auditoria, por estar registrado no Patrimônio Líquido e não no Passivo não Circulante. O debate teve como pressuposto se o evento caracterizava um erro, conforme registrado nas Demonstrações Contábeis, e, neste caso, se deveria haver republicação de balanço ou, se o ajuste foi caracterizado pelo Acordo de Reorganização Societária assinado em julho de 2014, cujos ajustes seriam prospectivos. Outro ponto abordado está relacionado ao registro da atualização das PNRs como ágio, dentro da Reserva de Capital. O Conselho Fiscal solicitou manifestação formal da Auditoria Externa sobre os referidos questionamentos, o embasamento que corroborou tal registro, bem como um posicionamento sobre a manutenção da Reserva de Capital tendo a empresa registrado prejuízos acumulados; **ii)** Demonstração de Resultados Abrangentes: que fosse avaliado pela Cia e Auditoria se o registro da atualização das PNRs não deveriam constar da


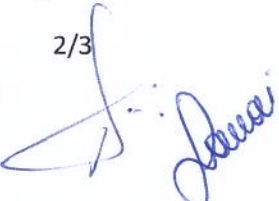
1/3



multiner

MULTINER S.A.
CNPJ/MF 08.935.054/0001-50
NIRE 33.3.0028245-9
Companhia Aberta

referida Demonstração tendo em vista que não transitou pela conta de resultado do período; **iii)** RTT: conforme esclarecimentos anexos, o prazo para a Multiner aderir ao RTT é fevereiro de 2015. A Multiner está analisando internamente, mas há dúvida em diversos itens da Lei 12.973/14. Apesar disso, há um pré-entendimento que não terá aumento da carga tributária. Sobre o prazo para implantação da Escrituração Digital, foi informado que a data final é junho de 2015, para envio das informações de 2014; **iv)** Adiantamento a Fornecedores: a nota nº 10 cita que o valor de R\$ 3.617 mil à empresa GTEL é recuperável em razão de negociação com Cia para prestar serviços em outros projetos da Multiner, porém o documento suporte apresentado é de 2010, assim, não foi possível concluir por meio do contrato que a GTEL prestará tais serviços em outros projetos; **v)** Imobilizado: Outro ponto abordado foi se a baixa no montante de R\$ 55.100 mil havia sido aprovada pelo Conselho de Administração, bem como se havia contrato formalizado pela transferência de valor para as controladas RAESA (R\$ 22.617 mil) e Pernambuco III (R\$ 8.817 mil). Além disso, foi baixado para resultado R\$ 23.666 mil relativos à multa, acrescidos da variação cambial. Questionado se em relação às penalidades aplicadas à Multiner caberia alguma ação regressiva contra os ex-Diretores, o representante do Jurídico Multiner, Sr. Ricardo Andrade, presente à reunião, informou que não; **vi)** Partes Relacionadas: em relação aos novos contratos de conta corrente com a New Energy R\$ 39.895 mil, Pernambuco III R\$ 27.980 mil e Palmeiras R\$ 40.079 mil, foi esclarecido que o FIP não aprovou tais contratos voltando à situação de Mútuo.; **vii)** Despesas Gerais e Administrativas e Resultado Financeiro: esclarecido que o crescimento no valor de consultorias refere-se à prestação de contas do contrato com a D & B Consultoria. Solicitamos vistas ao contrato com a D&B Consultoria. O crescimento na despesa com juros refere-se à variação monetária das CCBs pelo IGPM e que o aumento da variação cambial é proveniente da baixa dos valores adiantados à Wartsila, assim como o crescimento da despesas com multa, item “v”. O crescimento citado refere-se ao comparativo com junho de 2014; **viii)** Despesas Gerais e Administrativas: Aluguel – Verificamos uma redução de aproximadamente 27,5% no valor. Questionando se essa redução não deveria ser de aproximadamente 50% já que metade do andar foi cedido a Nova Petróleo. A Senhora Rosane informou que essa variação não refletia a redução total, visto que, não contemplava o período integral. Solicitamos a informação precisa da data em que 50% do andar foi cedido a Nova Petróleo. Ademais, solicitamos informar se o quadro de funcionários da Multiner está sendo compartilhado com a Nova Petróleo, bem como o percentual de ocupação do andar pelas duas empresas e as demais despesas relacionadas, como condomínio, luz, etc; **ix)** Despesas Gerais e Administrativas: Outras despesas no valor de R\$ 1.143 solicitamos a abertura dos valores e recomendamos que valores expressivos nesta conta devam ser explicitados de forma mais clara; **x)** Caixa e equivalente de caixa: O conselho recomenda que a Administração avalie o cancelamento das CCBs no montante de R\$ 136.997 com a maior brevidade possível, visto que não há justificativa plausível para



2/3



multiner


MULTINER S.A.
CNPJ/MF 08.935.054/0001-50
NIRE 33.3.0028245-9
Companhia Aberta

sua manutenção; **xi) Fornecedores:** Os representantes da companhia informaram que as pessoas físicas, Lúcia de Fátima L. Silveira Albuquerque e Soraya Lins da Silveira Macedo tem seus recebimentos vinculados ao arrendamento de terras da New Energy. Por unanimidade, os Conselheiros opinaram que as demonstrações financeiras do 3º trimestre de 2014 da Companhia, acompanhadas do parecer da Auditoria Externa e do Relatório da Administração, estão em condições de serem apreciados pela Assembleia de Acionistas, ressalvadas a manifestação da Auditoria Independente quanto ao item “ i ”.

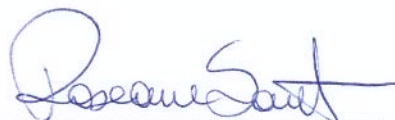
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho Fiscal que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada por todos e assinada.

confere com o original lavrado em livro próprio.

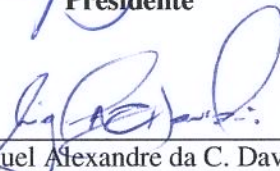
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2014.



Arthur Simões Neto
Presidente



Roseane de Albuquerque Santos
Secretária



Miguel Alexandre da C. David
Conselheiro (Suplente)



José Lino
Conselheiro



Sandileuza Borges
Conselheira